Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.340, de 10 de junho de 2014

Dá denominação a Creche do Bairro dos Oliveiras e Tenórios.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Convivência de Educação Infantil – CEMCEI do Bairro dos Oliveiras e Tenórios, localizado na estrada municipal PDD-141, passa a ter a seguinte denominação:

Centro Municipal de Convivência Infantil – CEMCEI Maria Aparecida Tenório.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 10 de junho de 2014.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autoria do projeto: Prefeita Municipal